

O SIGNIFICADO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PARA AS BENEFICIÁRIAS ATENDIDAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANA AMÉLIA VILAR CANTALICE DE CAMPINA GRANDE-PB

Maria Noalda Ramalho¹

Cleônia Maria Mendes De Sousa²

Maria Noalda Ramalho³

RESUMO

Este artigo é oriundo de pesquisa realizada na Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) Ana Amélia Vilar Cantalice de Campina Grande/PB. A mesma objetivou analisar o significado do Programa Bolsa Família (PBF) para as mulheres atendidas na referida UBSF. Os dados foram coletados através da entrevista semi-estruturada, sendo a amostra pesquisada composta de 12 mulheres. Dentre os resultados, constatamos que as entrevistadas nunca participaram de cursos profissionalizantes de geração de renda, como propõe o Programa. Sendo esse um dos motivos pelos quais a maioria delas não acredita na possibilidade de melhorar suas condições de vida com o PBF.

Palavras-chave: Assistência Social. Programa Bolsa Família. Beneficiárias.

ABSTRACT

This article is from research conducted in the Basic Family Health (UBSF) Ana Amelia Cantalice Vilar de Campina Grande / PB. The same was aimed at analyzing the meaning of the Bolsa Família Program (PBF) for women were assisted at the UBSF. Data were collected through semi-structured interview and the sample studied consisted of 12 women. Among the results, we found that the respondents have never participated in professional training for income generation, as suggested by the Programme. Since this is one of the reasons why most do not believe in the possibility of improving their living conditions with the GMP.

Keywords: Social Assistance. The Family Grant Program. Beneficiaries.

¹ Estudante de Pós-graduação. Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).
noaldaramalho@hotmail.com

² Mestre. Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

³ Bacharel. Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

INTRODUÇÃO

Este trabalho é resultado de uma pesquisa realizada na UBSF Ana Amélia Vilar Cantalice, que teve como objetivo geral analisar o significado do Programa Bolsa Família (PBF) para as mulheres atendidas no referido local. A mesma foi desenvolvida dentro de uma abordagem quali-quantitativa, sendo os dados coletados através da realização da entrevista semi-estruturada a 12 mulheres inseridas no PBF e que cumprem a condicionalidade da área de saúde na referida UBSF.

Inicialmente, destacamos a trajetória da Política de Assistência Social no Brasil, com seus avanços no aspecto legal, bem como, com suas dificuldades para se firmar num contexto socioeconômico adverso à garantia dos direitos da população. Abordamos também os Programas de Transferência de Renda no Brasil adotados em resposta à questão social, tendo como sua primeira experiência o Programa de Garantia de Renda Mínima aprovado em 1991, que abre o caminho para vários outros Programas, dentre eles o PBF, objeto de nossa investigação.

1. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL E O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: RESGATE HISTÓRICO

As políticas sociais surgem como forma de enfrentamento da Questão Social que eclodiu com o desenvolvimento do modo de produção capitalista. No Brasil, as políticas sociais desenvolvem-se a partir da década de 1930, fruto da luta dos trabalhadores e da concessão do Estado. Segundo Faleiros (1991) “[...] as políticas sociais são formas de manutenção da força de trabalho econômica e politicamente articuladas para não afetar o processo de exploração capitalista e dentro do processo de hegemonia e contra-hegemonia da luta de classes” (p. 80). Todavia, no decorrer dos tempos o conceito de política social tem sofrido modificações de acordo com o contexto econômico, político e social vigentes. No caso específico da assistência social, a mesma não diverge desse caminho. Pois, foi somente com a promulgação da Constituição Federal de 1988, fruto de muita mobilização popular, que a mesma passa

a ser uma política pública inserida no sistema de Seguridade Social juntamente com a Saúde e a Previdência Social.

Após cinco anos da promulgação da citada Constituição, os artigos concernentes a Assistência Social são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742, de dezembro de 1993 -LOAS), fruto de uma mobilização coletiva promovida por segmentos democráticos.

Vale ressaltar como outro avanço na área da assistência a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), deliberado na IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada no Distrito Federal em 2003, consolidado na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004 e implementado na Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) de 2005. Segundo a PNAS (2004): “O SUAS, cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais” (p. 39).

Apesar das conquistas legais, a assistência social em nosso país não atingiu a emancipação do seu passado marcado pelo assistencialismo e benemerência. Esse desafio é acrescido pelos ideais neoliberais (a partir da década de 1990, no Brasil) que pregam a minimização do Estado na área social e responsabilização da sociedade. Sendo esse momento da assistência caracterizado pela forte presença dos Programas de Transferência de Renda, isto é, ações paliativas para maquiar o déficit que a economia na lógica neoliberal causa ao social, retrocedendo da universalização de direitos para a seletividade de mínimos assistenciais.

Em 2003, no governo de Luís Inácio Lula da Silva (Lula), tem-se um novo momento dos Programas de Transferência de Renda no país, com a criação do Programa Fome Zero (PFZ), mais tarde transformado em estratégia de governo. Esse Programa é voltado para a promoção da “segurança alimentar” e também para o desenvolvimento local. De acordo com o CEFESS/CRESS (2002), um grande avanço do referido Programa é o entendimento do governo central, de que o problema da fome no Brasil está relacionado diretamente ao baixo poder aquisitivo dos brasileiros. Ou seja, o citado Programa traz uma nova concepção da questão da fome, que assola significativa parcela da população. Como desdobramento do PFZ é criado em outubro de 2003 pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) o PBF, reunindo os Programas Bolsa Escola, Vale Gás, Cartão Alimentação e Vale Refeição.

O Programa Bolsa-Família integra a estratégia Fome Zero, que tem o objetivo de assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela mais vulnerável à fome (BRASIL, 2009, p. 1).

Isto é, o discurso do PBF, assim como dos demais Programas de Transferência de Renda, não constitui um fim em si próprio, pois não apresentam apenas mecanismos de alívio imediato à pobreza, sendo também previstas ações complementares voltadas para a promoção efetiva da situação dos seus beneficiários. No entanto:

Estas “bolsas” pagam um montante mensal muito abaixo do salário mínimo, que já é muito baixo, e não “resolvem” o problema em questão, dado que o pobre que recebe o Bolsa-família, além de não ter outras carências atendidas, se torna dependente deste gasto governamental, sem perspectiva de num momento seguinte conseguir um emprego ou melhorar de vida (ANTUNES, GIMENEZ, 2007, p. 66).

Sendo assim, de acordo com os autores acima citados, o PBF não alcança resultados quanto à modificação efetiva da situação de seus assistidos, pois o valor financeiro repassado e o seu efeito são de caráter pontual, incapaz de atender todas as necessidades de seus beneficiários e de dar condições a esses de futuramente atingir isso de forma independente.

É nesse sentido que o PBF não consiste num fim em si próprio, ele prevê algumas condicionalidades que devem ser cumpridas pelas famílias assistidas. Como diz o MDS, “São compromissos nas áreas da Educação, da Saúde e da Assistência Social assumidos pelas famílias que precisam ser cumpridos para que elas continuem a receber o benefício do Bolsa Família” (BRASIL, 2009, p.4). Dessa forma, as famílias assistidas pelo Programa têm que cumprir com a permanência das crianças e adolescentes na escola, o acompanhamento vacinal e do estado nutricional das crianças menores de sete anos de idade. Além da frequência das gestantes e nutrízes ao pré-natal e atividades educativas relacionadas à alimentação da Estratégia Saúde da Família.

Porém, Costa (2008) aponta a problematização que vem sendo feita acerca da transferência condicionada de renda, bem com, o da focalização a grupos específicos

em detrimento do gasto com políticas sociais universais, sendo o direito ao Programa submetido a uma relação de troca, onde as famílias têm que dar sua contrapartida.

No que se refere aos critérios de focalização adotados pelo PBF, Silva e Silva et al. (2006, p. 2003), afirma que “são muito restritivos pelo corte de renda, de meio ou um quarto de salário mínimo per capita familiar, e por limitar, na maioria dos casos, o atendimento a famílias pobres com crianças na faixa etária compreendida entre os 6 ou 7 a 14 ou 15 anos de idade”. Ainda segundo Silva e Silva et al (2006), o Programa tem alcançado resultados positivos, como menor evasão escolar, diminuição do trabalho infantil, maior frequência aos postos de saúde, etc. Todavia, de acordo com a autora, esses avanços têm sido identificados apenas durante o período de permanência das famílias no Programa. A inserção no mercado de trabalho dos beneficiários adultos, por exemplo, é muito insignificante, na maioria das vezes, por falta de qualificação. Mesmo assim, não se deve ignorar a representação que tem o PBF para suas famílias beneficiadas, uma vez que o benefício é empregado no atendimento, muitas vezes, de necessidades vitais do ser humano.

Portanto, diante de tais reflexões, é pertinente uma aproximação investigativa ao PBF, buscando analisar o significado do referido Programa para as beneficiárias da UBSF Ana Amélia Vilar Cantalice de Campina Grande - PB.

2. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA

3.1 O Perfil Socioeconômico das Entrevistadas

De acordo com os dados coletados na pesquisa, constatamos que 25% das 12 entrevistadas, estão na faixa etária de 31 a 36 anos. Ou seja, um percentual bem expressivo delas está com idade considerada produtiva. No entanto, dependem do benefício do PBF para suprir as mínimas necessidades de sobrevivência. O que nos leva a refletir a situação do desemprego e, conseqüentemente, das desigualdades sócio-econômicas do Brasil.

Quanto à escolaridade das entrevistadas, os resultados evidenciaram que 41,67% das mesmas possuem o ensino fundamental incompleto e 25% são consideradas iletradas, não sabendo ler nem escrever. Evidenciando, desse modo, o baixo nível de escolaridade das beneficiárias do PBF, as quais se encontram aquém do conhecimento e das oportunidades de estudar. O que pode trazer para elas, inúmeras consequências enquanto cidadãs, como a não visão crítica da realidade, refletindo na compreensão do Programa, muitas vezes, como ajuda e não como um direito social. Ainda no item escolaridade, constatamos que uma das entrevistadas possui ensino superior, o que nos revela um paradoxo, ou seja, de um lado, beneficiárias iletradas, do outro, uma delas com 3º grau, e ambas inseridas no PBF, vivendo nas mesmas condições de vida.

No tocante à renda familiar, 58,33% das entrevistadas afirmaram que sua renda advém do mercado informal, isto é, não provém dos postos de trabalho com carteira assinada. Ainda com relação aos valores da renda familiar, o percentual de 16,67%, das entrevistadas declarou renda inferior a meio salário mínimo, cuja origem é exclusiva do PBF. Já 33% possuem renda de meio salário mínimo, sendo a soma do benefício mais algum tipo de atividade esporádica denominada de bico ou biscate feito por elas ou por seus companheiros, tais como: lavagem de roupa, faxina, descarregamento de cargas, servente de pedreiro, entre outras. E apenas 25% das beneficiárias contam com uma renda familiar equivalente a um salário e meio, pois possuem um vínculo empregatício formal em seu lar.

Os dados acima nos levam a nos preocuparmos se o PBF vier a ser extinto, uma vez que o mesmo sendo uma ação de governo e não um direito constitucionalmente garantido, pode acabar a qualquer momento, deixando seus usuários sem essa renda mínima e que, muitas vezes, é única para a família. Porém, o PBF se mostrou nas últimas eleições como um verdadeiro marketing eleitoral, supostamente pela legitimação social e política que esse tem conseguido nos últimos anos. Estreitamente ligado ao ex-presidente Lula, o PBF ocupou o patamar de carro-chefe para a significativa aprovação dada a sua gestão.

No item a seguir apresentaremos, de forma sucinta, as falas mais significativas resultantes da pesquisa e a análise delas.

3.2 Refletindo as Falas das Entrevistadas

Quando perguntamos o que era o PBF e o que ele significava, as entrevistadas abaixo responderam:

-“Diante da minha situação: uma ajuda. Estou desempregada, mas preferia que fosse um trabalho”.

-“É uma ajuda, né? É importante para mim porque quando eu recebo me serve muito, tá entendendo?”

Podemos, assim, constatar que a maioria das entrevistadas percebe o PBF de maneira positiva. Porém, com uma freqüente associação do Programa a um tipo de ajuda, e não como um direito. Ou seja, persiste a idéia de favor sobre a assistência social. De acordo com CRESS-SP (2009)

como dever do Estado, a Política de Assistência Social difere de ações de ajuda que não produzem direitos e não são judicialmente reclamáveis. Isto exige que suas provisões sejam pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, como provedor de proteções coletivas e redutor de riscos, na direção da universalização da cobertura (p.17).

No entanto, uma das doze entrevistadas, apesar de conceber o Programa como uma ajuda, afirma que preferia que fosse possibilitada a sua inserção no mercado de trabalho. Isso demonstra, de certo modo, uma visão crítica com relação ao Programa, ficando evidente a questão do desemprego crescente, principalmente a partir da ofensiva neoliberal, fazendo com que essas pessoas passem a ser usuárias da Política da Assistência Social.

Quando as entrevistadas foram interrogadas sobre como utilizavam o benefício do PBF, algumas responderam do seguinte modo:

-“Eu compro as coisas que as crianças precisam: passe, material escolar, o que eles necessitam em relação à educação.”

- “Comprando roupa para elas, sapato, comida.”

Dessa forma, a maioria das entrevistadas colocou a prioridade na utilização do benefício do PBF com gastos pertinentes aos filhos, em especial no tocante à

educação e alimentação. Direciona o valor recebido, principalmente, na compra de material escolar, vestuários e calçados para as crianças; com o objetivo de assegurar a permanência na escola, cumprindo assim, com uma das condicionalidades do PBF que é a frequência à escola. Vale ressaltar que, diferentemente, uma das entrevistadas afirmou que utiliza o benefício para todas as necessidades, cuja renda é única e exclusivamente o PBF.

No entanto, a fala das doze entrevistadas reafirmou a insuficiência financeira do benefício, que se resume ao suprimento das necessidades referentes à permanência das crianças na escola, impossibilitando uma melhora efetiva nas condições de vida das famílias assistidas conforme defende o PBF.

No momento em que foram interrogadas se conheciam as condicionalidades do PBF, e se achavam justas, destacamos as falas a seguir:

- “[...] É... pesar os meninos, pesar eles, manter os meninos no colégio, é... sempre vir ao posto pesar, cadastrar, isso tudo para não perder, manter os cartões em dia, porque se não manter os cartões em dia, né? E deve ser assim, né?”

- “Como, eu não estou entendendo? Não, eu não sei!”

É notória a disparidade entre as entrevistadas quando se trata do conhecimento das condicionalidades do PBF. Algumas mostram estarem inteiradas em parte das exigências do Programa, outras demonstraram conhecê-lo de maneira mais deficitária e uma afirmou não saber; salientando que três das doze entrevistadas não responderam nada a respeito do assunto. Assim, podemos inferir que, de maneira geral, existe um desconhecimento das condicionalidades impostas pelo PBF, influenciando assim, nos seus resultados.

Ainda com relação ao que está proposto oficialmente no PBF e o que se dá na sua materialização, perguntamos às beneficiárias se já tinham participado dos cursos profissionalizantes oferecidos pelo PBF e se os mesmos tinham trazido alguma mudança. Assim, obtivemos respostas, do tipo:

- “Não, nunca participei não!”

- “Não, nunca tive a oportunidade ainda”.

Foi unânime a resposta negativa referente à participação em cursos profissionalizantes, os quais deveriam ser propostos pelo PBF e realizados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Nesse aspecto, portanto, é enfática a não efetivação do que o PBF propõe, limitando as suas ações apenas às condicionalidades na área da educação e saúde.

CONCLUSÃO

A pesquisa permitiu realizar uma análise acerca do PBF a partir da percepção das beneficiárias atendidas na UBSF Ana Amélia Vilar Cantalice (Campina Grande-PB). Assim, foi constatado que o PBF tem alcançado resultados imediatos, o que leva suas beneficiárias ao descrédito quando se refere a maiores avanços. Todavia, é inegável a relevância que o Programa possui para as entrevistadas que possuem, de maneira geral, precárias condições socioeconômicas, se configurando como um meio de amenizar os efeitos de tal situação. Dessa forma, o significado do PBF para as entrevistadas, conferido a partir da experiência como beneficiárias, é composto por uma visão positiva. No entanto, acompanhada pela concepção de ajuda.

É fato que o PBF tem ocupado o papel central nas ações da Assistência Social desempenhadas na gestão do ex-presidente Lula, fator principal para que o governo recebesse uma aprovação significativa. Mas, por outro lado, nos deparamos com a focalização, a insuficiência do benefício, entre outras características que vêm acompanhando o Programa e resumindo seu resultado à apenas o alívio imediato da pobreza.

Enfim, podemos dizer que o PBF melhora a situação dos seus beneficiários, mas mantém a realidade na qual atua. Sendo necessário que o mesmo ultrapasse a focalização e a imediatividade de suas ações, alcançando mais coerência entre sua prática e sua proposta.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, D. J. N.; GIMENEZ, D. M. **Transferência de renda aos ricos e aos pobres no Brasil**: notas sobre os juros altos e o bolsa-família. Unicamp/ Centro de



Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT). São Paulo, set. 2006/ abr. 2007.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Programa bolsa família**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsa-familia>>. Acesso em: 25 nov. 2009.

_____. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Brasília, 2004.

_____. **Política Nacional da Assistência Social**. Brasília, 1994.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL. **O programa fome zero e a seguridade social no Brasil**. Brasília, DF, 2002.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL. **A atuação do assistente social no CRAS**. São Paulo, 2009.

COSTA, V. M. da. A política social no governo Lula: O programa bolsa família em questão. In: FREIRE, S. de M. (Org.) **Anais da II seminário internacional de direitos humanos, violência e pobreza: a situação de crianças e adolescentes na América Latina hoje**. Rio de Janeiro: Rede Sírius/ UERJ, 2008.

FALEIROS, Vicente de Paula. **O que é política social**. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.

SILVA E SILVA, M. O. da.; YASBEK, M. C.; GIOVANNI, G. di. **A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda**. São Paulo, Cortez, 2006.